

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, considerando a orientação exposta no Parecer nº 746/SGAC/PGE/2022, consubstanciando no Artigo 37, XXI da CF/88 c/c Art.74, III, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 1.126/2021, e AUTORIZO Aquisição de 04 (quatro) vagas para participação de servidores da Casa Civil na 2ª Semana Nacional sobre a nova Lei de Licitações, com a finalidade de atender as necessidades da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência Nº. TERMO DE REFERÊNCIA Nº 00038/2022/SUAD e Processo Administrativo CASACIVIL-PRO-2022/10589, no valor total de R\$ 16.160,00 (DEZESSEIS MIL, CENTO E SESENTA REAIS). Conforme relação a seguir:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001

Plano Atividade: 2007

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.051

Fonte: 100

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o Parágrafo Único art. 72 da Lei 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 25/11/2022

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1ba69855

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)